

CLASSIFICAÇÃO:
E1 RESIDENCIAL

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.991/04
TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JÓSEFA DA SILVA SANTOS

CODIGO DA INSTALAÇÃO

CPF 384 3** ***-**

0003663644

ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 41

CODIGO DO CLIENTE

ALTO DO CRUZEIRO/PEDRAO
48140-000 - PEDRAO BA

223985688

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2025	79,66	31/01/2025



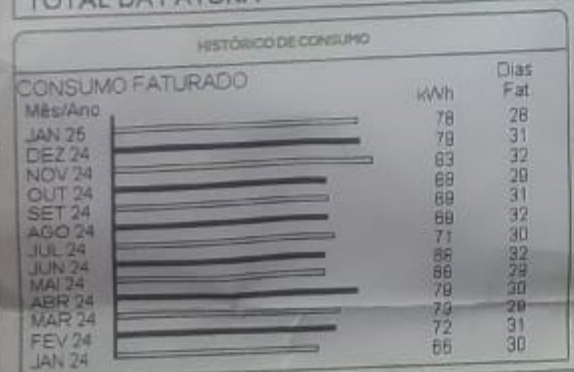
Nota fiscal nº 842420005 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/01/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2925 0115 1396 2900 0194 6600 0843 4200 0520 1381 0725
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	27/12/2024	24/01/2025	28	25/02/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	78,00	0,89577612	54,27	2,02	54,27	20,50	11,13	0,52767000	
Consumo-TE	KWH	78,00	0,38846333	30,14	1,10	30,14	20,50	6,18	0,29313000	
Ilum. Púb. Municipal				5,00						
ITAIPI-A21-L10438/02				-9,75						
TOTAL DA FATURA				79,66						



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	87,10	0,83	0,55
COFINS	87,10	3,83	2,57
ICMS	84,41	20,50	17,31

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIADOR	CONSUMO kWh
880445910	Energia Ativa	Único	53.823,00	53.701,00	1,00000	78,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta fatura de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá ocorrer em até 17 dias de consumo Art. 280-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pedrao do Sul.